



**ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
CASA MANOEL FERREIRA LIMA**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas de prevenção à infecção e propagação do vírus em ambientes de circulação de público.

CONSIDERANDO que o Coronavírus (COVID-19) já tem vários casos confirmados no Estado da Paraíba, e ainda aumento significativo do número de casos suspeitos;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos, porém preservando a saúde das pessoas que frequentam este Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o presente Ato tem por objetivo formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Santana de Mangueira, de modo a preservar a saúde dos vereadores, servidores, colaboradores e visitantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a partir desta data a realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, além de eventos coletivos realizados nesta Casa Legislativa, bem como qualquer tipo de aglomeração de pessoas nas dependências desta Casa.



**ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
CASA MANOEL FERREIRA LIMA**

Art. 2º - A suspensão de que trata o Artigo 1º. Tem por objetivo evitar a propagação do vírus (COVID-19) em nosso município.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de março de 2020, podendo ser reavaliado a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

Santana de Mangueira-PB, 19 de março de 2020.

Câmara Municipal de Santana de Mangueira
Alciene Berto da Silva
Presidente

Maria Leiliana Sales Bezerra Eugênio
Vice Presidente

Nikelsen Ferreira Lima
1º Secretário

Josivan Barbosa Xavier
2º Secretário